CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64/2022

Autor: Vereador Tiago Ferreira

Ementa: Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Professor Sérgio São Bernardo.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Tiago Ferreira, concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Professor Sérgio São Bernardo. Conforme elencado no Projeto em análise, "Iniciou a vida de educador como formador popular. Foi dirigente estudantil do Grêmio Livre do Colégio Estadual Severino Vieira. Aos 16 anos tornou pública a vocação e talento com as letras. Recebeu a condecoração, classificado em primeiro lugar, no estilo poesia, do Festival de Artes da Escola. Ali também fazia formação através do jornal escolar e de grupos de estudos para o vestibular. Aos 20 anos ingressou na Faculdade de Filosofia da Universidade Católica de salvador (1986). Foi Presidente do Diretório Acadêmico de Filosofia e tornou-se Presidente do Diretório Central dos Estudantes. Atuou como membro do Conselho Universitário da Universidade Católica do Salvador (1988-2000). A esta época iniciou nas escolas particulares secundaristas a prática educacional voltada à formação de jovens especialmente das áreas de humanas".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ

RECEBIDO
EM, 23/11/22
CCJ